ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÔPOLIS

PUBLICADO EM: 19/08/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 489 DE 18 DE AGOSTO DE 1981

Concedendo o Título de "Utilidade Pública" a Tenda Espírita Cabocla Yara.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Utilidade Pública" a Tenda Espírita Cabocla Yara, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando/ em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,/ em 18 de agosto de 1981.

Nilson Platt Filho
Presidente

Jjd.